



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2017 – CMX

“Dispõe sobre o cancelamento de todos os contratos celebrados no âmbito legislativo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR todos os contratos os contratos de pessoal, serviços e bens de consumo celebrados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 2 de Janeiro de 2017.


Domingos Leandro da Fonseca Junior
Presidente